



## Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

[www.miguelopolis.sp.gov.br](http://www.miguelopolis.sp.gov.br)

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 23 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 020/2026

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

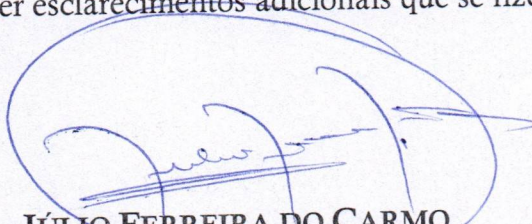
No exercício das atribuições que me são conferidas como Prefeito Municipal, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 20, de 23 de fevereiro de 2026, que **autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à remanejamento para aquisição e pagamento de medicamentos.**

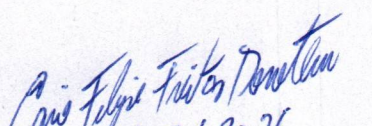
O valor proposto será coberto por meio de **anulação de dotação orçamentária do fundo Municipal de Saúde**, conforme detalhado no descritivo anexo.

Dada a urgência da demanda e a importância da imediata aplicação dos recursos, solicitamos que a matéria seja incluída na pauta da próxima sessão legislativa.

Reitero meus protestos de elevada consideração e respeito, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**  
Prefeito Municipal

  
23/02/2026  
**Caio Felipe Freitas Dorotheu**  
Assessor Técnico Legislativo  
Câmara Municipal de Miguelópolis

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.



**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praca Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2026

**PROJETO Nº 20 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **200.000,00**

**Anulação**

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

626 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
311 000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

150.000,00

F.R.: 002 15

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

625 10.301.0158.2029.0018 Saúde para todos

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
301 059 Atenção Básica

50.000,00

F.R.: 005 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

252 10.301.0158.2029.0000

3.1.90.04.00

05

301 009

Saúde para todos

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS

-200.000,00

F.R. Grupo: 0 05 13

**-200.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praca Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2026

**PROJETO Nº 20 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**



JULIO FERREIRA DO CARMO  
Prefeito Municipal